



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 207/2018/DG - Manaus, 11 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria de Administração solicitando autorização para os servidores do corpo técnico da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI), ao Município de Presidente Figueiredo (AM), em virtude da necessidade de execução dos serviços de reparos e manutenção na rede elétrica do prédio da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (AM), no período de **13-07-2018 a 19-07-2018**, em atenção ao Ofício.ADM. nº 00080/2016/VTPF, de 23-8-2016, e do Memorando n.092/2018/SMBMI, datado de 10 de julho do corrente ano.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores ao Município de Presidente Figueiredo (AM), dar-se-á por meio de **veículo oficial** Pálio Weekend NOZ-5045, nos traslados de ida/volta, e será conduzido pelo servidor Silvio Monteiro de Moraes, Técnico Judiciário, Administrativa, Transporte.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-05), **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral (FC-04), **HELITON FERNANDES PINHEIRO**, TÉCNICO JUDICIARIO - ÁREA: ADM. Telecomunicação e Eletricidade, Classe: C- Padrão: NI-C13, e **SILVIO MONTEIRO DE MORAES**, TÉCNICO JUDICIARIO - ÁREA: ADM. Transporte, Chefe da Seção de Apoio às Varas (Função FC-05), **ao Município de Presidente Figueiredo (AM)**, para realizarem os serviços acima citados, no período de **13-7 a 19-7-2018**.

II - CONCEDER aos servidores acima citados **seis diárias e meia**, referentes ao período de **13-07 a 19-7-2018**, sem adicional de deslocamento.

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.

sss |